

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de Novembro de dois mil e cinco.**

**Acta nº24**

Aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, pelas 09:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Vereador Luís Miguel Ferro Pereira, Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Faria Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.

A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 09:00 horas.

Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

**Período antes da ordem do Dia**

Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:

- 1 – Autos de Medição;
- 2 – Cartão do Idoso;
- 3 - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;
- 4 - Empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila-Rua de Santana-Prazo de Execução;

**Autos de Medição**

Foi presente o **Auto de Medição nº 2**, referente à empreitada: **“Beneficiação da**

**Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão**” no valor de **39.274,84€** (trinta e nove mil e duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### ***Cartão do Idoso***

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

#### ***Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo***

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, propondo a sua aprovação, a proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, documento que fica arquivado nos documentos presentes a reunião.-----

#### ***Empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila-Rua de Santana–Prazo de Execução***

-----Foi presente informação 289/05 da DOHU por onde se verificou que, tendo em conta o período pelo qual a empreitada em epígrafe esteve suspensa, bem como os dois períodos de prorrogação concedidos, a mesma deveria terminar em 30 de Novembro em curso e que, actualmente, se pode considerar a taxa de execução da obra em cerca de 40%.-----

-----Analisada a situação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que antes de tomar qualquer decisão deve o empreiteiro ser notificado para que explique, se possível, os motivos do atraso.-----

#### ***Finanças Municipais***

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “699.268,29 €” (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), dos quais “600.579,91 €” (seiscentos mil, quinhentos e setenta e nove euros e noventa e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “98.688,38 €” (noventa e oito mil, seiscentos

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

e oitenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**Arrematação dos lugares da Praça Municipal**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 13º do Regulamento do Mercado Municipal, realizar a hasta pública para ocupação de lugares no mercado.-----

----- As condições da arrematação dão as constantes do projecto de edital presente a reunião e que fica arquivado nos documentos presentes a reunião. -----

**Emissão de título - Sepultura perpétua no Cemitério de Alvaiade**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia

**Direito de Preferência**

----- Nos termos do nº5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco, Dra. Maria de Jesus Folgado Leal Prudente (ofício nº 134 de 06/10/2005); Castelo Branco, Drª. Maria Fernanda Cordeiro Vicente (ofício nº 345 de 17/10/2005); Rio Maior, Cartório Notarial (ofício nº287 de 11/10/2005); Vila Velha de Ródão, Drª Maria Irene Rocha Mortinho (ofício nº62 de 04/10/2005); Proença-a-Nova, Cartório Notarial (ofício 436 e 456 de 06/10/2005 e 14/10/2005); bem como ofício nº. 706 de 30/09/2005 do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão relativos a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas.-----

**"Pedido de Isenção do pagamento de Taxas (Processo de Obras)**

----- Foi presente um requerimento do grupo de Amigos de Vilas Ruivas, contribuinte fiscal 507163168, com sede em Vila Ruivas que requer isenção do pagamento das taxas devidas referente ao processo de obras 117/2005 - Alteração de um edifício, sito em Vilas Ruivas.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Associação referida do pagamento das taxas devidas, nos termos do artigo 60º do Regulamento Municipal de

Urbanização e Edificação.-----

***Processos de Obras***

**Procº 42/05**-Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Comportamento térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Joaquim Pires Ribeiro**, contribuinte nº. 102 420 815, residente no Montinho, referente à ampliação de um edifício, que pretende levar a efeito no Montinho, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 06 de Outubro de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 8 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 117/05** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Grupo de Amigos de Vilas Ruivas**, contribuinte nº. 507 163 168, com sede na Rua Principal, nº2 em Vilas Ruivas, referente à alteração de um edifício, que possui na Rua Principal, nº2, em Vilas Ruivas, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 891 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03536/28042003, que confronta do Norte com Agostinho Pires, Sul e Nascente com Rua e Poente com Maria José. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº 131/05** - Foi presente, para conhecimento, o processo 131/2005, de Mário Ribeiro Pires, referente à construção de um telheiro no Lote 10 do Loteamento da Senhora D' Alagada, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Sr. Vice Presidente de 02/11/2005.-----

**Procº 143/05** - Foi presente, para conhecimento, o processo 143/2005, de Manuel dos

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Santos Aparicio, referente à construção de um telheiro no Lote 13 do Loteamento da Senhora D' Alagada, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Sr. Vice Presidente de 10/11/2005.-----

**Procº 169/04** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Jorge Manuel Alves Loureiro**, contribuinte nº. 204 747 147, residente na Rua de São Lourenço, nº408 – 1.º, em Chainça - Abrantes, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito, em Gardete, num prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo 430 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02133/171001, que confronta do Norte, Nascente e Poente com Rua e Sul com Manuel Sebastião. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. ----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### ***Atribuição de Subsídios***

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

#### ***Informações***

A Sra. Presidente deu conhecimento:-----

**a)** da comunicação da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, na qual se informa que a creche entrou em funcionamento no dia 17 de Setembro;-----

**b)** dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 169.767,61 €.-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Lista dos munícipes a quem foi atribuído cartão do idoso; Regulamento (proposta) da Atribuição de Bolsas de Estudo; Informação 289 da DOHU; Minuta do Edital para arrematação de lugares no mercado municipal.-----

#### ***Encerramento***

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 09.35 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão

